



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

## Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 023/2012

### *Dispõe sobre certidão de uso e ocupação do solo*

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12/04/2012, no que tange o processo CMPD n.º 029/2012,

CONSIDERANDO o pedido de certidão de uso e ocupação do solo para empreendimento que explora o ramo de comércio de combustíveis e lubrificantes, localizado à Rua Dr. Felix Fagundes, 1330;

CONSIDERANDO que o empreendimento já funcionava antes da aprovação do Plano Diretor, ainda que situado em ZM2, que não permite instalação de posto de combustíveis, o Conselho Municipal do Plano Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a expedição da certidão de uso do solo para o empreendimento em questão, por se tratar apenas de mudança de razão social de empreendimento em funcionamento.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 13 de abril de 2012.

Marcos Boock Rutigliano  
Presidente

Publicada no Semanário Oficial nº 560 de 21/04/2012